ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: TENENTE SANTANA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº 402/2019

Data do protocolo: 27/11/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciaçã 04/05/2020
----------------------------------	--	---

Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera a via pública da Sede do Marco Carrera a via pública sede do Município conhecida como Avenida "02" do bairro Jardim Ipê Amaral Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

402

/2019

Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de novembro de 2019.

TENENTE SANTANA Vereador e Presidente

17:55 27/11/2019 009851 PROTOCOLO-CHARGA MUNICIPAL ARROGARA

FLS. <u>003</u> PROC. <u>506 119</u> C.M. <u>Adrian</u>

CEL PM JOEL MARCO CARRERA

Nasceu em 01/07/1947;

Natural de Aramina/SP;

Casado com a Senhora Eleni Aparecida Pantozzi Carrera;

Em 48 anos de casamento construiu uma bela família com três filhos;

Foi Oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo por mais de 30 anos;

Atuou no Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária e diversos Batalhões da Polícia Militar;

Destacou-se no Comando do 13º BPMI sediado em Araraquara, entre os anos de 1995 e 1997, onde conseguiu implementar excelente rotina de trabalho, fazendo com que a Unidade fosse destaque no senário estadual e apresenta-se excelentes índices operacionais;

Foi Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Araraquara no 1º Mandato do Prefeito Marcelo Barbieri;

Entre 2010 e 2011 foi Presidente da Companhia Tróleibus Araraquara;

Sua trajetória foi exemplo de uma vida verdadeiramente dedicada à família e à profissão. Sempre acompanhou de perto o desempenho de seus comandados, buscando o constante aperfeiçoamento da tropa, contribuindo com sua elevada experiência na área da segurança pública.

Sempre demonstrou extremado amor à cidade de Araraquara, sendo que sua luta contribuiu para a valorização da Polícia Militar no Município.

Faleceu em 11/04/2019.

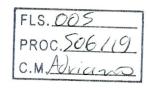
FLS. 004 PROC. 506119 C.M. Advia 0

CERTIDÃO DE DÍBITO JOEL MARCO CARAERA DATA DE FALECIMENTO: 11/04/2019

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, n° 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Of. TS 024/19

Araraquara, 24 de abril de 2019.

Desejando, nos termos do art. 21, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei, denominando **CEL PM JOEL MARCO CARRERA**, uma das vias públicas da cidade, solicito a Vossa Excelência, por especial fineza, se digne indicar e descrever uma delas que ainda não tenha denominação oficial.

Certo de poder contar com sua colaboração, aproveito a oportunidade para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA Vereador e Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

EDINHO SILVA

DD. Prefeito Municipal

ARARAQUARA/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Sectio de Protocolo

Nome: C.M.A. - OF. 024/2019
Distribuição: Chefis de Gabinete

Assunto. PROJETO DE LEI DANDO NOME EM VIA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

FLS. 006 PROC. 506/19 C.M. Advices

OFÍCIO Nº 2265/2019

Em 13 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício TS 024/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Avenida CORONEL PM JOEL MARCO CARRERA**.

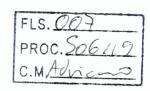
Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamen

ALAN SILVA - Chefe de Gabinete -

WLG (035.851/2019)

16:23 18/11/2019 009708 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL TRADESIALIDAD





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO GERENCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICAS

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado:

Vereador Tenente Santana

Guichê n°

035.851/2019

Processo nº

000.003/2.019

VIA INDICADA

Local: AVENIDA "02" – JARDIM IPE AMARELO

Loteamento: JARDIM IPE AMARELO

Nome: CORONEL PM JOEL MARCO CARRERA

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02" do bairro denominado Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei no bairro Jardim Ipê Amarelo, neste Município de Araraquara.-





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA PROC. 506 (19)

DESPACHOS

Processo nº 506/2019

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Analisand	informações, para definição	do rito para sua correta e una
Regime de tramitação: ORDINÁRIO Data de recebimento:	Regime de votação: <u>ÚNICA</u> Prazo para apreciação: <u>04 MAI 2020</u> Le deverão se manifestar:	MAIORIA SIMPLES

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 28 de novembro de 2019.

thank tendence VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara,___

TENENTE SANTANA

Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,_

TENENTE SANTANA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR

Proc. Resp.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

579

/2019

Projeto de Lei nº 402/2019

Processo nº 506/2019

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0.6 DEZ/2018

Paulo Landim Presidente da CJLR

Iosé Carlos Porsani

Lucas Grecco



Câmara Municipal de Araraquara

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

PARECER Nº

/2019

Projeto de Lei nº 402/2019

Processo nº 506/2019

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Elias Chediek Presidente da COSSBP

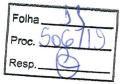
Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

Aprovado em	única di	scussão	e votaç	žo, nos
termos do artig	o 312, § (5°, do Re	gimento	Interno. Į
Araraquara,		FEY 2020		онивопонняющим.
ensino pode produkta sekorte veriekovako	zami subco-toscono aco	Jantar	Aporeauphopuseum	Marchania Marchania (
entroperate et continues es estates estates	Prod	idente Consequence	TO ACHIEVATION SHEET	Tares are consequently
	. ** /	1		
	/			

_	
	Dispensado o parecer sobre a redação final, a
	requerimento do vereador
	llos termos do artigo 268, do Regimento interno
	Araraguara,
	Lautan
170	Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 029/2020</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 402/2019</u>

Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Folha Proc. Sold I I

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 025/2020-DL

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	*Ementa	
029/2020	402/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera via pública do Município.	
030/2020	404/2019	Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes	Denomina Avenida Laércio Ribeiro via pública, do Município.	
031/2020	003/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.	
032/2020	041/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adiciona suplementar, e dá outras providências.	
033/2020	042/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adiciona especial, e dá outras providências.	
034/2020	037/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.	
035/2020	038/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adiciona suplementar, e dá outras providências.	
036/2020	039/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Reconhece, nos termos e condições que especifica, que a propriedade do imóvel objeto da Matrícula nº 22.524, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, é do município de Gavião Peixoto.	

. Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Proc. 500 10 9 Resp.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 005/2020

Em 27 de fevereiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 506 2019

À Gerência de Gestão da Informação Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9893	19/02/2020	057/2020	068/2020
9894	19/02/2020	058/2020	071/2020
9895	19/02/2020	061/2020	. 069/2020
9896	19/02/2020	062/2020	070/2020
9897	26/02/2020	030/2020	404/2019
9898	26/02/2020	038/2020	405/2019
9899	26/02/2020	037/2020	403/2020
9900	26/02/2020	029/2020	402/2019

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
923	19/02/2020	054/2020	001/2020
924	19/02/2020	063/2020	023/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").

10:26 27/02/2020 001566 PMIDDLE SYNYA HALDIPL INWININ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 014
Proc. 506/3019
Resp.

LEI Nº 9.900, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 Autógrafo nº 029/2020 - Projeto de Lei nº 402/2019

Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de fevereiro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de fevereiro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").